COMUNICADO OFICIAL
Época 2019-2020

Nº 75

FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **ÉPOCA 2020/2021**
PROVAS NACIONAIS NÃO FIXAS
PROCESSO ORGANIZATIVO
NORMAS FINANCEIRAS A OBSERVAR

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

A. <u>Provas Não Fixas</u> – PO.03*, PO.04, PO.06, PO.08, PO.10*, PO.11, PO.12, PO.13 e PO.40

*- Na PO.03 e na PO.10 os clubes participantes deverão inscrever-se na Federação de Andebol **<u>até ao dia 18.09.2020</u>**, de acordo com as indicações do Comunicado Oficial nº 1.
A organização destas provas é da responsabilidade da Federação, que poderá delegar competências às Associações Regionais.
As estruturas das provas serão comunicadas após a data limite das inscrições.

B. <u>Processo de Candidatura à organização da 1ª Fase destas Provas – Calendarização do Processo</u>

30 de agosto de 2020 – Data limite para a indicação pelas Associações Regionais das Provas que organizam (sem ou com Parceria com outra(s) Associação(ões) Regional(ais).

<u>Nota</u>: Deverão indicar o nome dos Clubes previstos para cada Prova

Setembro de 2020 – Indicação por parte da Federação da constituição das Zonas das várias Provas e Delegação de Competências. Os Apuramentos para as 2ªs Fases só serão definidos após a estabilização de todas as zonas no que respeita à Participação dos Clubes.

Todas as provas deverão cumprir as datas estipuladas no Anexo 5 do Comunicado Oficial nº 1 - época 2020/2021.

Nota: No caso de alguma Associação Regional pretender iniciar alguma Prova Não Fixa antes das datas previstas no Planeamento, deverá solicitar autorização à Federação de Andebol de Portugal.

C. Normas financeiras a observar

1- Taxas de filiação ou participação em provas regionais:

Teto máximo que um Clube deverá pagar à sua Associação:

- Masculino € 700,00

- Femininos € 500,00

a. Esta taxa inclui a taxa de filiação e de participação em todas as provas que a respetiva Associação organize;

b. Esta taxa só pode ser aplicada em qualquer um dos géneros, desde que o Clube tenha o escalão de Seniores. Caso o Clube tenha Sub-19M/Sub-18F e Sub-17M/Sub-16F, só deverá ser aplicada uma taxa máxima de € 300,00.

c. Se o Clube possuir apenas escalões até aos Sub-15M/Sub-14F (inclusive), a taxa máxima a aplicar deverá ser de € 150,00, correspondendo respetivamente € 100,00 para a filiação e participação nas provas de Sub-15M/Sub-14F e € 50,00 para filiação e participação de provas de Sub-13M/Sub-12F.

d. Se o clube possuir apenas escalões de Sub-13M/Sub-12F, Minis, Bambis e Manitas deverá ficar isento de qualquer taxa.

e. Nas provas inter-regionais, as taxas máximas de inscrição para os clubes não pertençam à associação com delegação de competências, são as seguintes:

- Sub-19M/Sub-18F - € 100,00;
- Sub-17M/Sub-16F - € 75,00;
- Sub-15M/Sub-14F - € 50,00;
- Sub-13M/Sub-12F – ISENTO

NOTA: Estes valores incluem a participação em todas as provas do escalão e serão liquidados pela Associação Regional de cada clube.

2- Encargos com Arbitragem:

A aplicação de taxas e custos com as Arbitragens por parte das Associações Regionais deverá igualmente respeitar os limites ou teto máximo dos valores constantes das tabelas e mapas em uso na Federação, a nível Nacional.

D. <u>Questões regulamentares</u>

1- Na 1ª Fase das Provas Não Fixas (delegação de competência nas Associações Regionais) **Todas as Fases deverão ser obrigatoriamente disputadas a duas voltas**. **Qualquer exceção deverá ter o consentimento da Federação**.

2- **Obrigatoriedade de realização de provas Complementares/Encerramento/Taças para todos os clubes inscritos nas Provas Não Fixas e que não estejam a disputar as 2ªs Fases dessas Provas. Nesta Prova poderá haver o reagrupamento de clubes de várias zonas da estrutura de provas da 1ª Fase. A Federação publicará em tempo oportuno a constituição das zonas e a Delegação de Competências. A não participação dos clubes nestas provas implica a aplicação das sanções previstas regulamentarmente.**

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 30.06.2020

A Direção

A DIREÇÃO